

PORTARIA Nº 13, DE 19 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO.

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 07.272972/0001-31, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Vandecir Dorigon, no uso de suas atribuições Estatutárias resolve:

Art. 1º. Em conformidade e amparado pelo Estatuto do Consórcio, nos termos da Lei de Consolidação do Trabalho, conceder férias ao funcionário Rafael Dal Ri Segatto, portador da Matrícula nº 19, CPF sob nº 009.885.759-22, que exerce a função de Médico Veterinário, no período de 25/04/2022 a 14/05/2022, referente ao período aquisitivo de 17/06/2020 a 16/06/2021, totalizado um período de 20 (vinte dias), sendo que os outros dias referentes ao referido período serão usufruídos em outro momento oportuno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste –SC, 19 de Abril de 2022.

Vandecir Dorigon
Presidente do Consórcio

Registra-se e Publique-se

Elisete Simioni
Diretora Administrativa e Financeira